



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 042/2016

Monte Santo de Minas, 17 março de 2016.

Para Exma.
Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva que autorize o Sr. Secretário de Saúde a disponibilizar gratuitamente repelentes para as gestantes atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é proteger as mulheres de três patologias: Dengue, Chikungunya e Zika vírus estes transmitidos pelo mosquito Aedes Aegypti.

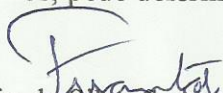
O vírus da Dengue transmitido pelo mosquito Aedes Aegypti tem trazido muita preocupação aos gestores e membros da área da saúde e tem sido temas constantes de campanhas educativas. Mas nos últimos meses essa preocupação aumentou, tendo em vista que o mosquito transmite também o Chikungunya e Zika vírus, apontados como o maior causador da microcefalia em bebês durante o período de gestação.

A distribuição é simples, pois as gestantes fazem o pré-natal mensalmente e durante as consultas elas receberiam o repelente.

O poder público tem que exercer essa política mundial de proteção à gestante, assim como os exames e consultas que são realizados.

Posto isto, acredito que o Sr. Prefeito Municipal juntamente com o Secretário de Saúde, prontamente disponibilizará os repelentes, garantindo a proteção das gestantes e dos bebês do nosso município.

Nestes termos, pede deferimento.


Flávio da Silva Santos
Vereador